



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1276 de 01 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

a) do nível "2" para o nível "3" da classe de Professor Adjunto C, a:

| MATR. | NOME | EFEITO | PROCESSO Nº |
|---------|---------------------------|------------|----------------------|
| 1639282 | Márcia Denise Pletsch | 05/03/2013 | 23267.000027/2013-08 |
| 0018248 | Robson Mariano da Silva | 18/03/2013 | 23083.003160/2013-66 |
| 1545823 | Wagner de Souza Tassinari | 18/03/2013 | 23083.002317/2013-36 |


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 045 / GR / 13